



DECRETO nº 041, 29 de outubro de 2020.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO,  
em razão comemoração do dia do Servidor  
Publico, e dá outras providências.**

**O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica.


**CONSIDERANDO QUE DIA 28 DE OUTUBRO É DIA DO SERVIDOR  
PUBLICO**

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 30 de outubro de 2020** em todo o território do Município de São Sebastião do Tocantins/TO, em razão da comemoração do dia do servidor Publico dia 28 de outubro 2020.

**Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
TOCANTINS**, aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2020.

  
Adriano Rodrigues de Moraes  
Prefeito Municipal  
